

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

**Aviso n.º 8506/2002 (2.ª série) — AP.** — José Dias Inocêncio, presidente da Câmara Municipal de Alcochete. — Torna público, nos termos do n.º 2 artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que na reunião de Câmara ordinária de 31 de Agosto de 2000 foi deliberado dar início formal ao processo de revisão do Plano Director Municipal de Alcochete.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos estudos da revisão do Plano Director Municipal de Alcochete poderão ser apresentadas por escrito (por correio ou por mão própria) dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Largo de São João, 2894-001 Alcochete, por fax: 212340605, ou por E-mail-Geral@cm-Alcochete.Pt, até ao dia 18 de Outubro de 2002.

28 de Agosto de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Dias Inocêncio*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

**Aviso n.º 8507/2002 (2.ª série) — AP.** — Toma-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 9 de Julho findo, foram renovados, por mais seis meses os contratos a termo certo celebrados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com os seguintes indivíduos:

Por despachos de 9 de Julho de 2002:

Carla Sofia da Silva Gamboa, técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia do ambiente, escalão 1, índice 400, até 28 de Fevereiro de 2003.

Maria da Conceição Anacleto da Silva Serrano Torcato, Ivone Maria da Conceição Pedroso Garcia, Maria Beatriz Coelho Póvoa Carvalho, Dina Teresa Santos Viegas Oliveira e Isaura Maria Camilo Gualdino Aguiar, auxiliares de serviços gerais, escalão 1, índice 123, até 28 de Fevereiro de 2002.

Vanessa Sofia Duarte Carvalho Costa e Ana Sofia Tralha de Sousa Roque, auxiliares administrativos, escalão 1, índice 123, até 2 de Março de 2003.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2002. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Jorge Pereira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

**Aviso n.º 8508/2002 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifico o arguido António Joaquim Lopes Carreiro, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua de D. Pedro de Almeida Portugal, 12, 1.º, B, 2810 Cova da Piedade, de que contra ele está a correr trâmites o processo disciplinar n.º 2/2002-MS, mandado instaurar por despacho do vereador José Luís Leitão, datado de 4 de Outubro de 2001, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido período, consultar o processo no Gabinete de Apoio Jurídico do Departamento de Administração Geral e Finanças, sito na Rua de Trigueiros Martel, 1, em Almada, às horas normais de expediente.

3 de Setembro de 2002. — A Vereadora, em substituição da Presidente da Câmara, *Antónia José Apolónia Escoval Lopes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

**Rectificação n.º 969/2002 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão, no apêndice n.º 113 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2002, a p. 26, o aviso de alteração do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no grupo de pessoal administrativo, rectifica-se que onde se lê «tesoureiro» deve ler-se «administrativo».

29 de Agosto de 2002. — O Vice-Presidente da Câmara, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

**Aviso n.º 8509/2002 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Agosto de 2002, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 7 de Agosto de 2002, para a categoria de cantoneiro de limpeza com os trabalhadores, António Manuel Lopes Fernandes, Jorge Filipe Oliveira Fernandes, Carlos Fernandes Costeira, José Manuel Maia Pinheiro, Abílio Bernardino Ribeiro Esteves e Carlos Alberto Mota Silva.

2 de Setembro de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

**Aviso n.º 8510/2002 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Julho de 2002, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 2 de Setembro de 2002, para a categoria de arquitecto com Rodrigo Augusto Correia de Oliveira.

4 de Setembro de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

**Aviso n.º 8511/2002 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Julho de 2002, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais um ano, para as categorias de auxiliar de serviço gerais com Jorge Manuel da Silva, Humberto Jorge Vieira Gomes Silva e Nuno Miguel Araújo Silva, até ao dia 9 de Agosto de 2003.

4 de Setembro de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

**Aviso n.º 8512/2002 (2.ª série) — AP.** — *Projecto de Regulamento de Toponímia.* — Para os devidos efeitos torna-se público, nos termos de disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Amares, reunida no dia 28 de Agosto de 2002, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte projecto de Regulamento de Toponímia, que estará em inquérito público durante 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Setembro de 2002. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Martins Morais*.

### Regulamento Toponímico do Município de Amares

#### Preâmbulo

Consagra a lei que compete às câmaras municipais estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações, bem como a numeração dos edifícios.

Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes dos lugares. Desde sempre a designação dos lugares ou de vias de comunicação esteve intimamente relacionada com os valores culturais das populações, reflectindo e perpetuando a importância histórica de factos, pessoas, costumes, eventos e lugares, de alguma maneira reflectindo e solidificando a identidade cultural das povoações.

A toponímia, para além da função cultural, representa um meio, um sistema, de referência geográfica, que se tem mostrado efeci-